



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3189/2013

EMENTA: Concede retorno as atividades normais do funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o pedido do funcionário;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o RETORNO a partir do dia 29 de abril do corrente ano as atividades funcionais normais do funcionário, *Josimar Rodrigues dos Santos* auxiliar de serviços gerais, portador do RG. nº 8.670.995-3.

Artigo 2º - Deve, a Divisão de Pessoal do Município tomar as medidas administrativas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO - MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 25 de Abril de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Régime</u>
Oficial	<u>Ilm</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2380</u> Página <u>2-A</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / 20
Visto	_____